



Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 507A

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mococa, conforme Lei Municipal n. 4.699, de 11 de dezembro de 2017

Poder Executivo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.544, 26 de novembro de 2020

Constitui a Equipe de Transição administrativa.

FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a eleição ocorrida em 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de transição governamental, conforme previsto na Lei nº 4.244, de 18 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO ofício protocolado em 25 de novembro de 2020, firmado pelo candidato eleito Eduardo Ribeiro Barison;

CONSIDERANDO a indicação de nomes para composição da Equipe de Transição,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Transição composta pelos seguintes membros:

I - Fábio Delduca da Silva;

II - Francisco José Taliberti;

III - Patrícia Maria Accaui Dabus;

IV - Marcelo Torres Freitas;

V - Jeferson Puciarelli Geraldo;

VI - Christian Alberto Lopes Burrone de Freitas.

Art. 2º. Ficam os atuais Diretores dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Mococa autorizados a fornecer todas as informações solicitadas pela Equipe de Transição, bem como cópias de documentos e outros atos necessários aos trabalhos.

Art. 3º. Fica o Departamento Administrativo encarregado

de providenciar espaço físico para os trabalhos da Equipe de Transição, no Edifício da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de novembro de 2020

FELIPE NIERO NAUFEL